



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1695/PROAD/UFFS/2024, DE 23 DE ABRIL DE 2024

Designa Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como objeto a solução para as demandas por dedetização, desinsetização, desratização e higienização de reservatórios de água, a ser executado nos espaços institucionais das instalações físicas utilizadas pela UFFS, em seus 5 (cinco) *campi*, a fim de observar e atender o que estabelece as normas de segurança sanitária em espaços de acesso aberto ao público e de uso coletivo.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 2644/GR/UFFS/2023, de 10/2/2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, tendo em vista o que determina a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022, Instrução Normativa SEGES/ME nº 81, de 25 de novembro de 2022, bem como, expressado no DOCUMENTO Nº 1/2024 (23205.009652/2024-94) - SIPAC,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento para o estudo da necessidade de solução para as demandas por dedetização, desinsetização, desratização e higienização de reservatórios de água, a ser executado nos espaços institucionais das instalações físicas utilizadas pela UFFS, em seus 5 (cinco) *campi*, a fim de observar e atender o que estabelece as normas de segurança sanitária em espaços de acesso aberto ao público e de uso coletivo.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, pertencentes ao Quadro Permanente da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), para, sob a coordenação dos servidores relacionados indicados, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

- I - coordenador: Edson Alexandre Tadioto, Siape 1768120;
- II - integrante: Rafael Griebeler, Siape 1771943;
- III - integrante: Sandra Salette Vilbert, Siape 1767634;
- IV - integrante (*Campus* Chapecó): Marcelo Guerreiro Crizel, Siape 2398826;
- V - integrante (*Campus* Laranjeiras do Sul): Roberto Roseira, Siape 1945626;
- VI - integrante (*Campus* Laranjeiras do Sul): Bruno Cesar Monich Freitas, Siape 2254566;
- VII - integrante (*Campus* Realeza): Cassio Batista Marcon, Siape 2078640;
- VIII - integrante (*Campus* Realeza): Hugo Franciscan, Siape 2386301;
- IX - integrante (*Campus* Passo Fundo): Alexandre Borges Filho, Siape 3275426;
- X - integrante (*Campus* Passo Fundo): Aline Nicolli Schuh, Siape 3350042;
- XI - integrante (*Campus* Erechim): Rodrigo Burin, Siape 2195730;
- XII - integrante (*Campus* Erechim): Juliana Ana Chiarello, Siape 1764330.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de até 10/5/2024 - 1ª Etapa do PCA/2024 - para o encaminhamento dos artefatos de planejamento (Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Risco, Termo de Referência Digital e anexos, conforme orientações do GUIA DE TRAMITAÇÃO DE COMPRAS PÚBLICAS UFFS).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 1695/2024 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/04/2024 15:44)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1695, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/04/2024** e o código de verificação: **9e4d3058e3**